



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 079, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 015/2019 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Luis Alberto Beuren – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2019, para encaminhar Municípios Pato Bragadense para realizar consultas médicas especializadas, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 15 de fevereiro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4392
de 15/02/19 Fl.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 15/02/19 Nº 1614
Fl.
Visto 